

PORTARIA Nº 016/2025.

Icapuí, 25 de setembro de 2025.

INCLUSÃO DE AJUSTES DE PROVENTOS DE PENSIONISTA.

RAIMUNDO IVA DA SILVA E SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

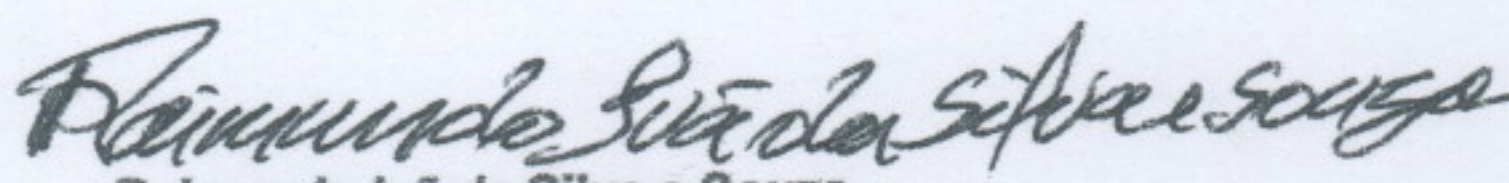
ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento do mês de setembro de 2025 deste instituto, os seguintes valores: R\$ 11.084,79 (onze mil oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), referente aos meses de março/2024 a dezembro/2024 e 13º salário/2024; R\$ 3.141,92 (três mil cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), referente aos meses de janeiro/2025 a agosto/2025, totalizando R\$ 14.226,71 (quatorze mil duzentos e vinte seis reais e setenta e um centavos).

ARTIGO 2º - Estes valores de diferença de proventos correspondem aos 20% (vinte por cento) restante, que pensionista **MARIA DA PAZ BEZERRA**, tem direito a perceber, pois a mesma vinha percebendo apenas 80% (oitenta por cento) do valor total da sua pensão, conforme art. 5º §2º, da Lei Municipal de nº 644/2014, de 26 de maio de 2014 e esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 25 de setembro de 2025.



Raimundo Ivã da Silva e Souza
Presidente do ICAPREV
CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I Nº004412497932812
Portaria 272/2025

PUBLICADO EM LOCAL PÚBLICO

25 / 09 / 2025

